



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO N° 266/2025

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido ser realizado o término da pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Antonio Bernardino, localizada no Bairro Salto.

### JUSTIFICATIVA

O trecho ainda não pavimentado apresenta condições precárias de tráfego, especialmente nos períodos de chuva, quando surgem lama e desniveis que dificultam a circulação de veículos e colocam pedestres em situação de risco. A irregularidade do solo também contribui para o acúmulo de poeira em dias secos, afetando a saúde e o bem-estar dos moradores próximos.

Além disso, a conclusão da pavimentação é essencial para garantir melhor mobilidade urbana, redução de acidentes, maior segurança viária e melhor conservação de veículos. Ressalta-se ainda que, com parte da estrada já asfaltada, o fluxo de tráfego tem aumentado, tornando ainda mais urgente a finalização do serviço para assegurar a continuidade e a uniformidade da via.

A pavimentação completa também favorecerá o acesso a serviços públicos, o escoamento de produção local, o transporte escolar e demais atividades essenciais da comunidade.

Por ser justa a presente reivindicação, esperamos que o Executivo Municipal possa atendê-la o mais breve possível.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA**  
**Vereador**

**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
**Vereadora**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

